



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**

Portaria nº 57 de 05 de setembro de 2022

Porto Velho, 05 de Setembro de 2022.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 115/2018, de 25 de Outubro de 2018,

**Art.2º NOMEAR**, o empregado público **LOURISVAL NUNES DE SOUSA**, Guarda Portuária, Carteira de Identidade nº 574.014 SSP/RO e CPF nº 285.XXX.XXX-53, na função de Chefe da Unidade de Segurança, GAB 4, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, sendo atribuído 90% nos termos do artigo 3º da RESOLUÇÃO N. 05/2021/SOPH-GAB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 05/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031846671** e o código CRC **619438E1**.